



Ministério da  
Educação



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 016/2013**  
**PROGRAMA DE LICENCIATURAS INTERNACIONAIS**  
**PLI FRANÇA**

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público a retificação do Item 4 do Anexo VI do Edital nº 16/2013, cujo extrato foi publicado no DOU de 25/03/13 – seção 3 –pág. 24.

**4. DURAÇÃO E COMPONENTES DA BOLSA**

**ONDE SE LÊ:**

A bolsa da CAPES para a Graduação Sanduíche varia de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses, **não sendo permitida a prorrogação da concessão inicialmente autorizada, nem permanência além do período autorizado, sem prévia justificativa e permissão desta Fundação.**

**LEIA-SE:**

A bolsa da CAPES para a Graduação Sanduíche terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo estender-se até 30 meses quando incluir o estágio linguístico.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente da Capes